



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 26

nº 02 Proc. nº 129/20
BB

**PROJETO DE LEI 5.777/2020: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

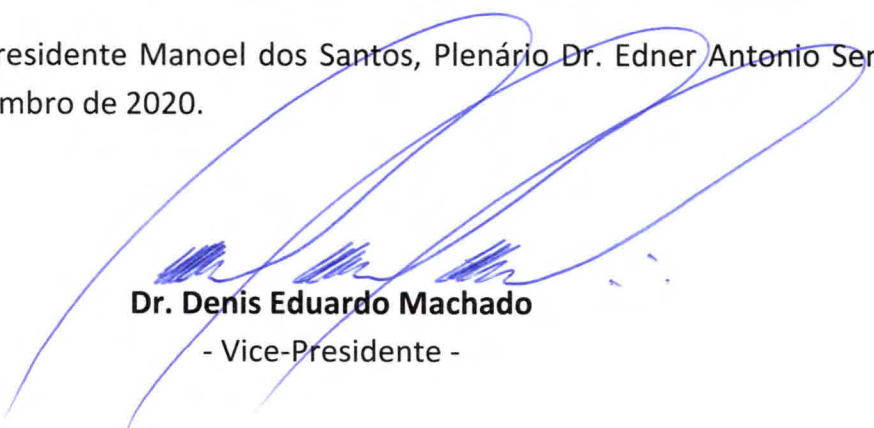
BENEFICIÁRIO: ROTARY CLUB DE TAQUARITINGA

FINALIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
123	Wadinho Peretti	2.000,00
124	Tonhão da Borracharia	2.000,00
125	Gilberto Junqueira	5.000,00
302	Dr. Moutinho	10.000,00

TOTAL DAS EMENDAS	R\$ 19.000,00
Dezenove mil reais	

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Dr. Denis Eduardo Machado

- Vice-Presidente -



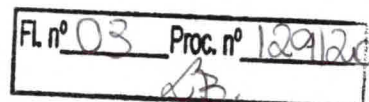
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 123/2020



Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

Destino	Finalidade	Valor
Rotary	Manutenção das atividades	2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Wadinho Peretti
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 124/2020

Fl. nº 04 Proc. nº 129120
LB.

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva:


Destino	Finalidade	Valor
Rotary	Manutenção das atividades	2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -



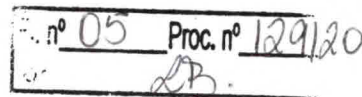
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 125/2020



Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

Destino	Finalidade	Valor
Rotary	Manutenção das atividades	4.000,00
Quatro mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Gilberto Junqueira
- Vereador/Propositor -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

EMENDA IMPOSITIVA N.º 302/2020

Fl. nº 06 Proc. nº 629/20
LB

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.777/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

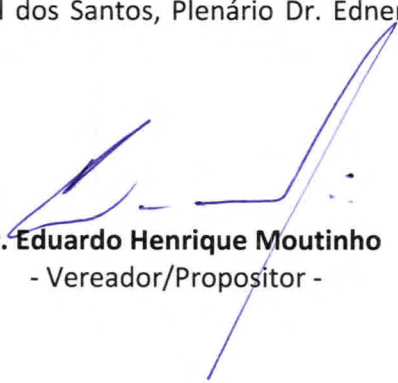
Destino	Finalidade	Valor
Rotary	Manutenção das atividades	10.000,00
Dez mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado no Projeto de Lei n.º 5.777/2020 - Ação: Emendas Impositivas - Produto/Descrição: Atendimento a Emenda Impositiva - Fonte de Recurso: Tesouro - Valor R\$ 2.024.397,04.

Art. 3.º O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.


Dr. Eduardo Henrique Moutinho
- Vereador/Propositor -



CÂMARA DE TAQUARITINGA <camaradetaquaritinga@gmail.com>

Rotary Club Taquaritinga - Emenda Impositiva

3 mensagens

Fl. nº 07 Proc. nº 129/20
LB.

Mauricio Micali <mauricio@micalicontabil.com.br>
Para: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br
Cc: Junqueira Danilo <junqueira_danilo@hotmail.com>

24 de novembro de 2020 17:53

Boa tarde!!

Seguem documentos solicitados do Rotary Club de Taquaritinga para Emendas Impositivas a serem inseridas na Lei Orçamentária para o ano de 2021.

--

Att.

Mauricio Micali

(16) 3252 4343 (16) 3252 6226

**5 anexos**

- 1. DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO.docx**
61K
- PROJETO Finalizado.docx**
130K
- Rotary - Ata de Eleição 2020-21.pdf**
6295K
- Fotos CAVALO DE AÇO carrinho.pdf**
724K
- CNPJ.pdf**
79K

CÂMARA DE TAQUARITINGA <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>
Para: Mauricio Micali <mauricio@micalicontabil.com.br>

24 de novembro de 2020 18:24

A Declaração de NÃO IMPEDIMENTO , não é compatível com o texto encaminhado, falta a informação do endereço eletrônico do Portal para análise da Comissão.

=====
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - SP
A CASA DO POVO...A SERVIÇO DO POVO!

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Fl. nº 08	Proc. nº 1291/20
LB.	

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mauricio Micali <mauricio@micalicontabil.com.br>
Para: CÂMARA DE TAQUARITINGA <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>

24 de novembro de 2020 18:54

Segue Declaração de não Impedimento corrigida.

--

Att.

Mauricio Micali

(16) 3252 4343 (16) 3252 6226



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Segue Declaração de não Impedimento corrigida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



1. DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO.docx
61K

Rotary



Fl. nº 09 Proc. nº 129120
RB

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO À DESTINAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

NOME DA ENTIDADE: **ROTARY CLUB DE TAQUARITINGA**
CNPJ: **48.007.926/0001-35**

Eu, **Danilo Junqueira**, portador do documento de identidade, RG: 29.673.241-2 SSP/SP e do CPF: 286.727.998-44, brasileiro, *casado, Contador*, residente domiciliado à *Av. Carmine Tafuri, n. 434, Jardim Rincão*, dirigente do **Rotary Club de Taquaritinga**, CNPJ 48.007.926/0001-35, **DECLARO**, para fins de habilitação à destinação de emendas impositivas, que esta Instituição e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas na legislação aplicável e, portanto:

I – É regularmente constituída no território nacional;

II – Não é omissa no dever de prestar contas de parcerias celebradas e faz a informação de transparência conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio do seu Portal de Transparência na internet <https://www.viagov.com.br/t/rotary-taquaritinga> (Comunicado/SDG nº 16/2018-TCE e Comunicado nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, publicado no diário oficial em 26/10/2020);

III – Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento ou dispensa de chamamento, bem como, cônjuges ou companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, as contas encontram-se pendentes de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – Não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI – Não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública;


VII – Não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

VIII – Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível;

Firmo a presente declaração em obediência ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial aos artigos 39, 40 e 41, e DECLARO, para fins de habilitação à destinação de Emendas Impositivas que a Instituição e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer outras vedações previstas na legislação aplicável, sob pena da lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Taquaritinga, 24 de novembro 2020



Danilo Junqueira
CPF: 286.727.998-44
RG: 29.673.241-2 SSP/SP
Presidente 2020/2021



Rotary

“PROJETO CAVALO DE AÇO”

PROJETO: DESENVOLVIMENTO DE UM CARRO DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Resumo: Em decorrência ao Projeto de Lei nº 5772/2020 que dispõe sobre a regulamentação do uso de carroças no Município de Taquaritinga, SP, apresentado e parovado por por unanimidade pela Camara Municipal de Taquaritinga, o Rotary Club de Taquaritinga, vem apresentar o projeto “CAVALO DE AÇO” com o objetivo de participar de forma significativa do ciclo de vida de um produto, que inicia por uma demanda do mercado ou por uma vontade, começando pelo planejamento do produto e terminando na reciclagem ou num outro tipo de descarte. Dessa forma o presente artigo refere-se ao desenvolvimento de um projeto de produto, um carro para coleta de materiais recicláveis destinado aos catadores de rua. Busca-se durante o desenvolvimento, a realização de um projeto simples que crie condições mais dignas e profissionais no trabalho de coleta seletiva e a otimização do seu desempenho através de um veículo e equipamentos especializados, atendendo as necessidades dos catadores.


1. INTRODUÇÃO

O Brasil é conhecido mundialmente pelo grande volume de materiais que recicla, ainda assim, a mão-de-obra que atua nesse mercado, os chamados “catadores”, sofre grande discriminação mesmo tendo um papel fundamental, que é de separar o lixo orgânico daquele que pode ser reciclado. A grande maioria das pessoas que ingressam na atividade de catadores de materiais recicláveis não possui qualificação técnica nem recursos materiais e financeiros para construir um carrinho adequado para o transporte do material reciclável coletado, provocando muitas vezes elevado desgaste físico dos catadores, bem como riscos de acidentes no trânsito.

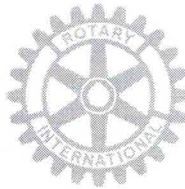


Este projeto tem por objetivo relatar o desenvolvimento de um carro para a coleta de materiais recicláveis (“CAVALO DE AÇO”), este produto movido à tração humana, que tenha a função não apenas de transportar a carga de materiais coletados, mas também proporcionar ao usuário melhores condições de trabalho com conforto e segurança, otimizando o seu desempenho mediante um veículo e equipamentos especializados.

NEJAMENTO DO PROJETO

 Rotary Club de Taquaritinga, buscando-se valorizar e mostrar a sociedade o quão é importante essa atividade realizada por pessoas tão humildes, já que contribuem para a preservação do meio ambiente, reaproveitando materiais que seriam armazenados em grandes depósitos de lixo. O público alvo visado através desse projeto são os catadores pessoa física de materiais recicláveis, tendo em vista que Taquaritinga ainda não possui cooperativas ou associações de catadores. Para atendê-los, o veículo a ser desenvolvido tem como uma de suas características principais o peso reduzido para facilitar o transporte, já que possui tração humana, possuindo duas rodas e sistema de regulagem para fácil adaptação ao usuário conforme sua altura.

Rotary



Fl. nº 12 Proc. nº 129/20
LB.

Classificação dos Requisitos

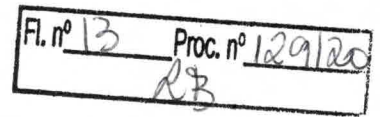
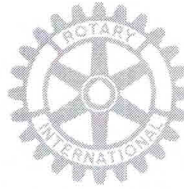
Requisitos Básicos	Proporcionar conforto e segurança ao usuário; Ter capacidade de transportar um volume adequado de materiais
Requisitos Técnicos	Ter peso máximo de 50 kg; Ser locomovido à tração humana; Ter sistema de regulagem de altura da direção; Ter duas rodas; Ter largura de 1000 mm, comprimento de 1550 mm, altura de no máximo 1100 mm; Não oferecer perigo ao usuário através de objetos cortantes ou pontiagudos.
Requisitos de Atividade	Ter suporte para a alocação das mãos; Ter retrovisor; Ter sistema de freios simples; Ter conjunto de sinalização; Ter sistema de apoio quando o carro está em repouso.

DEFINIÇÃO DA FUNÇÃO GLOBAL E SUBFUNÇÕES

O carro de coleta de materiais recicláveis tem por finalidade transportar material reciclável ao longo de ruas e avenidas onde há possibilidade de realizar a coleta do material, sendo uma importante ferramenta do “catador ” no processo de coleta e posterior reciclagem.

A tela de contenção é responsável por conter a carga, sendo a mesma disposta com fios de arame soldados entre si, formando espaços retangulares na sua estrutura. Reveste exteriormente a estrutura do veículo, sendo nele soldada, possuindo assim boa fixação. Este subsistema é composto de tela lateral, tela dianteira e tela da base.

Rotary



A estrutura tem a função de suportar ao peso da carga durante o movimento e repouso do veículo. É formado pelo conjunto de barras de cantoneira de abas iguais de $\frac{1}{2}$ ”, as quais são unidas por solda, Há também a colocação de duas dessas barras na base do veículo para que tenha maior resistência e consiga suportar a carga.

SISTEMAS AUXILIARES

Para diminuir os riscos de acidentes de trânsito, especificou-se a aplicação de adesivos indicadores para sinalização nas laterais e na parte traseira do veículo.

CUSTO DO PRODUTO

A estimativa do custo do produto foi desenvolvida em função do custo dos materiais a serem empregados e dos custos relacionados à produção. Os custos dos materiais foram calculados em função de uma lista com todos os materiais utilizados e orçados através de uma pesquisa de mercado. Os custos produtivos foram estimados seguindo a ideia de que todos os processos de manufatura seriam terceirizados. Após realizar-se o orçamento em função dos valores de materiais e custo dos processos de manufatura, o valor final do custo é de aproximadamente R\$ 800,00 (oitocentos reais) por carrinho.

CONCLUSÃO

Com este projeto é uma oportunidade de aprender que para encontrar a solução de um problema, primeiramente é necessário conhecer bem a questão a ser resolvida, e a partir desse ponto, buscar soluções de forma ordenada, analisando todos os prós e contras de cada alternativa, para finalmente chegar a uma solução que atenda, da melhor maneira possível, os requisitos estabelecidos. Para que se consiga chegar a uma solução adequada, de maneira segura e rápida, é necessário seguir uma série de atividades dispostas de forma ordenada. A metodologia de projeto de

Rotary



produto utilizada, além de auxiliar na busca pela melhor concepção, padroniza o projeto, tornando-o acessível para qualquer pessoa que possa vir a interessar-se pelo assunto.

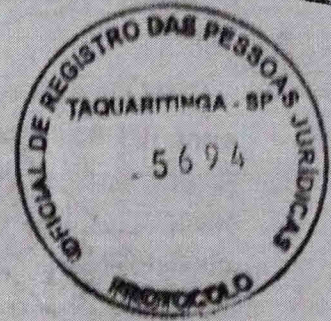
Com ponto de vista social servira para atender as várias pessoas que necessitam de um meio para obter seus próprios ganhos através da coleta de recicláveis.

O objetivo é que nessa primeira etapa sejam feitos 15 carrinhos de coleta e tendo em vista os valores destinados na Emenda Impositiva 2020 pelos vereadores Wadinho Peretti 2.000,00 (dois mil reais), Tonhao da Borracharia 2.000,00 (dois mil reais) e Gilberto Junqueira, 5.000,00 (cinco mil reais) num total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), será confeccionado 12 Carrinhos de Coleta de Recicláveis.

Taquaritinga, 24 de novembro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Danilo Junqueira", written over a horizontal line.

Danilo Junqueira
CPF: 286.727.998-44
RG: 29.673.241-2 SSP/SP
Presidente 2020/2021



REQUERIMENTO

AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
DE TAQUARITINGA SP.

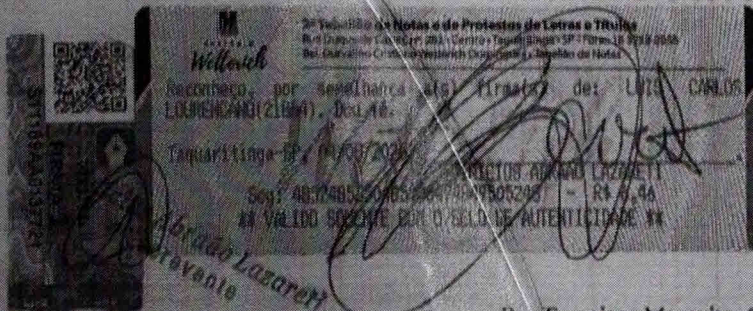
O Rotary Clube de Taquaritinga, inscrito no CNPJ. Sob o número 48.007.926/0001-35, estabelecido na cidade de Taquaritinga à Rua Francisco Mesquita N° 640, Bairro Núcleo Residencial Ipiranga – CEP 15.902-216, neste ATO representado pelo seu Presidente Luis Carlos Lourençano, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Residente e Domiciliado nesta cidade de Taquaritinga, SP à Av. Carmine Tafuri, 138, Rincão Novo, portador do CPF. 141.037.358-48 e do RG. 23.258.039-x SSP/SP, vem respeitosamente a presença de VS. requerer o registro do ATA da Assembleia Geral de Eleição do Conselho Diretor 2020/2021.

RES. DE INSCRIÇÃO E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
3	01

Taquaritinga 05 de dezembro de 2019

1º CARTÓRIO
WETTERICH

Luis Carlos Lourençano
CPF. 141.037.358-48
RG. 23.258.039-x SSP/SP



Rua Francisco Mesquita, 640 – Talavasso
CNPJ - 48.007.926/0001-35
CEP - 15902-216 - Taquaritinga - SP
Fone: (16) 3252-6583

CERTIFICA que o presente título encontra-se registrado neste office de Registro de Pessoas Jurídicas, sob protocolo número _____, tendo sido praticados os seguintes atos: _____

Escrevente: _____

Data: ____/____/____

SEM EFEITO

CERTIFICA que o presente título encontra-se registrado neste office de Registro de Pessoas Jurídicas, sob protocolo número 544, tendo sido praticados os seguintes atos: Registrado e mudado nos nº 5094

Escrevente: [Assinatura]

Data: 11/08/2020

Análise de Lima
Escrevente Autorizada

Rotary
Club de Taquaritinga



Fl. nº 17 Proc. nº 229/20



ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
3	02

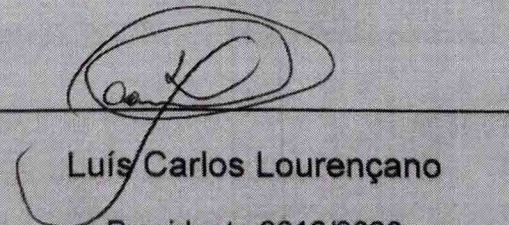
Convocamos os associados do **ROTARY CLUB TAQUARITINGA**, inscrito no CNPJ sob nº **48.007.926/0001-35**, para participarem da Assembleia Geral que se realizará na sede da própria entidade sito à R. Francisco Mesquita, 640, Núcleo Habitacional Ipiranga, nesta cidade de Taquaritinga, SP, no dia 04 de dezembro de 2019, as 20:00 h, em uma única convocação, com a presença de qualquer número de associados.

Pauta: Eleição do Conselho Diretor para a Gestão 2020/2021.

Contamos com a indispensável presença de todos.



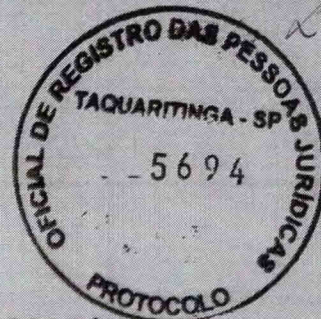
Taquaritinga, 06 de novembro de 2019


Luís Carlos Lourençano
Presidente 2019/2020

Rua Francisco Mesquita, 640 - Talavasso
CNPJ - 48.007.926/0001-35
CEP - 15902-216 - Taquaritinga - SP
Fone: (16) 3252-6583

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
3	03

Rotary
Club de Taquaritinga



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR ANO ROTÁRIO 2020/2021

Aos **04 dias do mês de dezembro de 2019**, às 20 horas, em sua sede social, sito à R. Francisco Mesquita, 640, Núcleo Habitacional Ipiranga, nesta cidade, reuniu-se em assembleia o **ROTARY CLUB TAQUARITINGA**, ocasião em que foi eleito o Conselho Diretor do clube para o ano rotário 2020/2021, ficando assim constituído: **Presidente:** Danilo Junqueira, brasileiro, casado, Contador, residente à Avenida Carmine Tafuri, 434 - Jd. Rincão, portador do RG 29.673.241-2 SSP/SP, CPF 286.727.998-44; **Vice-Presidente:** Roberto Palomino, brasileiro, casado, Empresário, residente à Rua Marechal Deodoro, 1434 - Centro, portador do RG nº 13.725.534-2 SSP/SP, CPF 039.883.318-48; **Secretário:** Carlos Adriano de J. Buzolin, brasileiro, casado, Empresário, residente à Rua Pastor Abel Pereira de Souza 473 - Laranjeiras, portador do RG nº 26.652.590-8 SSP/SP, CPF 270.170.638-64; **1º Tesoureiro:** Nelson Adriano Maia, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, residente à Rua Mário Rosário Lapenta, 254 - Jardim Contendas portador do RG 7.280.352 SSP/MG, CPF 976.904.656-68, **2º Tesoureiro:** Paulo Roberto de Lima, brasileiro, casado, Técnico em Logística, residente à Rua Paschoal Patti Sobrinho, 110 - Vila Rosa, portador do RG 1.782.640 SSP/PR, CPF 318.989.802-25 e **Protocolo:** Marcelo Henrich Mudelão, brasileiro, casado, Químico, Coordenador de Qualidade, residente à Rua Mario Rosário Lapenta, 165 - Jardim Contendas, portador do RG nº 32.314.163-8 SSP/SP, CPF nº 224.930.658-32.

Após este ato o Presidente do clube determinou que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

1º CARTÓRIO WETTERLICH

Luis Carlos Lourenço - Presidente 2019/2020

CPF 141.037.358-48
RG 23.258.039-x SSP/SP

2º CARTÓRIO WETTERLICH

Danilo Junqueira - Presidente 2020/2021

CPF 286.727.998-44
RG 29.673.241-2 SSP/SP

2º CARTÓRIO WETTERLICH

Nilson Yuji Yuki - Secretário 2019/2020
CPF 045.370.698-30
RG 10.825.583-9 SSP/SP

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

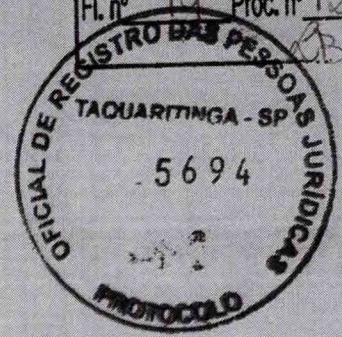


Rotary

Club de Taquaritinga



Fl. nº 19 Proc. nº 129180



Pedro Luiz Gagliardi
CPF 077.033.698-10
RG 14.140.937 SSP/SP

Leonardo Oliverio
CPF 296.6567.638-30
RG 26.852.287-X SSP/SP

REG. DE IMOVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
3	04

André Luis Silva
CPF 260.857.608-76
RG 25.450.417-6 SSP/SP

André Luiz Alves
CPF 002.799.138-50
RG 8.913.859 SSP/SP

Matheus R. dos S. M. Mendonça
CPF 279.337.068-19
RG 21.102.748-0 SSP/SP

José Paulo Jabor
CPF 030.563.768-15
RG 5.563.652 - SSP/SP

José Luiz Micali
CPF 198.359.818-98
RG 5.328.976-6 SSP/SP



Rotary 
 Club de Taquaritinga

Fl. nº 20 Proc. nº 189/20



Gabriel Bagliotti

Gabriel Silvestre Bagliotti
 CPF 369.548.778-8
 RG 43.766.497-1 SSP/SP

REG. DE MOVÍMOS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
3	05

Roberto Silas Ruiz Funari
 Roberto Silas Ruiz Funari
 CPF 081.382.768-00
 RG 14.997.058-4 SSP/SP

Mario Luiz Bagliotti
 Mario Luiz Bagliotti
 CPF 046.225.868-86
 RG 11.353.606-9 SSP/SP

Valdir Bento Scarduelli
 Valdir Bento Scarduelli
 CPF 744.772.348-72
 RG 6.034.774 SSP/SP

Jesuel Antonio Curti
 Jesuel Antonio Curti
 CPF 142.164.948-97
 RG 20.271.208 SSP/SP

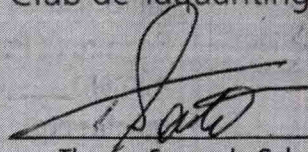
Marco Antonio Brunetti
 Marco Antonio Brunetti
 CPF 150.833.978-38
 RG 24.490.676-2 SSP/SP



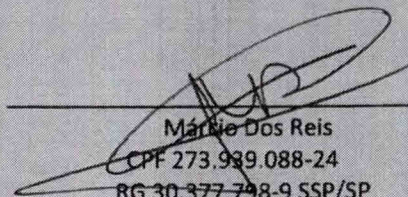
nº 21 Proc. nº 12011

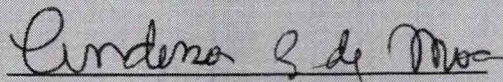
Rotary Club de Taquaritinga




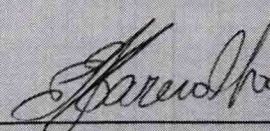

Thomaz Fernando Gabriel Souto
CPF 311.092.808-66
RG 41.574.529-9 SSP/SP

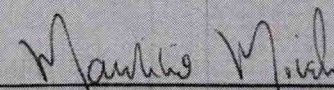
REG. DE IMOVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
3	06

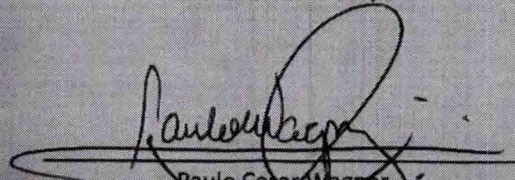

Márcio Dos Reis
CPF 273.939.088-24
RG 30.377.798-9 SSP/SP


Anderson Gonçalves de Moraes
CPF 300.165.468-65
RG 34.198.344-5 SSP/SP


Márcio Augusto Caracini
CPF 263.744.418-50
RG 29.673.295-3 SSP/SP


Edson Zuliani Carvalho
CPF 860.921.628-49
RG 7.494.926-3 SSP/SP


Maurício Micall
CPF 131.209.328-50
RG 20.218.938-7 SSP/SP


Paulo Cesar Wagner
CPF 251.667.768-52
RG 25.835.060-X SSP/SP

CERTIFICA que o presente título encontra-se registrado neste ofício de Registro de Imóveis sob a matrícula número _____, tendo sido praticados os seguintes atos:

Escrevente Autorizado: _____

Data: 11/10/2020

SEM VALOR

CERTIFICA que o presente título encontra-se registrado neste ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, sob protocolo número 5694, tendo sido praticados os seguintes atos:

Escrevente: _____

Data: 11/10/2020

Registrado e mudado sob nº 5694

Ariadne de Lima
Escrevente Autorizada



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 6 Fone: (016)3253-2544

MARIA LENIR PINOTTI ANSELMO - OFICIALA DESIGNADA

7. n° 23 Proc. n° 129/20

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 5694

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.694 em 04/08/2020, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob n°: 5694

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
ATA								
1	R\$ 43,14	R\$ 12,27	R\$ 8,39	R\$ 2,27	R\$ 2,96	R\$ 2,07	R\$ 1,29	R\$ 72,39
SELO DIGITAL: 1200554PJU0010010414EN200								

Mic. sob rolo n° : 4403	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
1	R\$ 5,95	R\$ 1,69	R\$ 1,16	R\$ 0,31	R\$ 0,41	R\$ 0,29	R\$ 0,17	R\$ 9,98
SELO DIGITAL:								

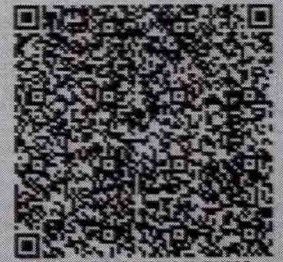
Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (2,98)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 49,09	R\$ 13,96	R\$ 9,55	R\$ 2,58	R\$ 3,37	R\$ 2,36	R\$ 1,46	R\$ 82,37

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: Ata de Eleição da Diretoria 2020/2021.



1200554PJU0010010414EN200



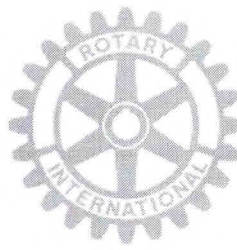
REG. DE IMÓVEIS E ANEX.	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
3	07

TAQUARITINGA, 11 de agosto de 2020

JOSE CASARI NETO
1º OFICIAL SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Automação de sistemas - www.ocian-bit.com.br



“PROJETO CAVALO DE AÇO”

RESUMO

Projeto da disciplina de Fundamentos da Soldagem, FUSG 3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Registro.

Palavras-chave: Carro de coleta de materiais recicláveis.

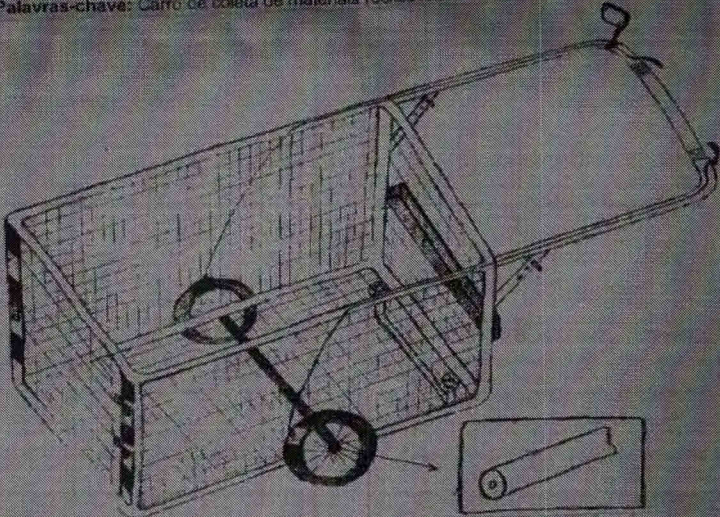
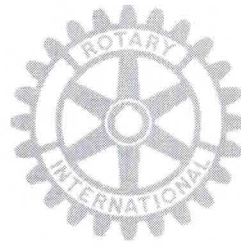


Tabela 1: Classificação dos Requisitos

Requisitos Básicos	Proporcionar conforto e segurança ao usuário; Ter capacidade de transportar um volume adequado de materiais.
Requisitos Técnicos	Ter peso máximo de 50 kg; Ser locomovido à tração humana; Ter sistema de regulagem de altura da direção; Ter duas rodas; Ter largura de 1000 mm, comprimento de 1650 mm, altura de no máximo 1100 mm; Não oferecer perigo ao usuário através de objetos cortantes ou pontiagudos.
Requisitos de Atividade	Ter suporte para a alocação das mãos; Ter retrovisor; Ter sistema de freios simples; Ter conjunto de sinalização; Ter sistema de apoio quando o carro está em repouso.

Rotary



Fi. n° 25 Proc. n° 129/20
AB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.007.926/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/1976
NOME EMPRESARIAL ROTARY CLUB DE TAQUARITINGA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MESQUITA	NÚMERO 640	COMPLEMENTO C P 219
CEP 15.900-000	BAIRRO/DISTRITO N R IPIRANGA	MUNICÍPIO TAQUARITINGA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MICALICONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (16) 3252-6583/ (16) 3252-4343		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2020** às **11:04:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

27 Proc. nº 12920
AB.

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1149

Página 256 de 268

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 26

PROJETO DE LEI 5.777/2020: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

BENEFICIÁRIO: ROTARY CLUB DE TAQUARITINGA

FILANLIDADE: Manutenção das Atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
123	Wadinho Peretti	2.000,00
124	Tonhão da Borracharia	2.000,00
125	Gilberto Junqueira	5.000,00
302	Dr. Moutinho	10.000,00

TOTAL DAS EMENDAS	R\$ 19.000,00
Dezenove mil reais	

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 21 de dezembro de 2020.

Dr. Denis Eduardo Machado
- Vice-Presidente -